



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
COMDICA DE TRAMANDAÍ**

Criado pela Lei Municipal nº 3848/2015

Edital Retificação nº 02/2015

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Tramandaí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), arts. 40 à 44 da Lei Municipal nº 3848/2015 e da Resolução COMDICA nº 001/2015, torna pública a retificação do edital nº 001/2015 para as inscrições para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

1.- Alteração no item 1.3.2 sobre a composição da Comissão Especial Eleitoral substituindo a integrante Procuradora Jurídica Maria Cecília Breier pelo representante da Secretaria Municipal da Saúde Leovegildo Falares de Campos;

2.- Inclusão do inciso XII no que se refere ao item 2.2. quanto as atribuições do conselheiro tutelar acrescentando a seguinte redação:

....XII – promover e incentivar na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus tratos em crianças e adolescentes.

3.- Inclusão do inciso V no item 2.4.2 quanto aos direitos assegurados ao conselheiro tutelar acrescentando a seguinte redação:

....V.- cobertura previdenciária.

4.- Inclusão do item 3.4.11 quanto a exigência de realizar o exame psicotécnico, como um dos requisitos para candidatar-se à função de Conselheiro Tutelar, passando a ter a seguinte redação:

...**3.4.11** a realização do exame psicotécnico efetuado por um profissional designado pela Secretaria da Administração Municipal, durante o período das inscrições para a eleição dos conselheiros tutelares.

5.- Inclusão do item 3.5.1 quanto a exigência da entrega do exame psicotécnico do candidato a conselheiro tutelar para homologação da inscrição, passando a ter a seguinte redação:

...3.5.1 O deferimento da inscrição dar-se-á após a verificação do correto preenchimento da ficha de inscrição e apresentação da documentação exigida neste edital, que é de exclusiva responsabilidade do candidato, bem como a realização do exame psicotécnico. Não sendo admitida a entrega de qualquer documento e a realização do exame psicotécnico após o dia do encerramento das inscrições.

6.- Inclusão do item 3.5.2 quanto a exigência de aprovação do exame psicotécnico para homologação de inscrição, passando a ter a seguinte redação:

...3.5.2- A Comissão Especial Eleitoral no prazo de 3 dias úteis a contar do encerramento das inscrições deverá reunir a documentação da inscrição do candidato e a aprovação no exame psicotécnico para por meio de ata deliberar acerca da homologação das inscrições.

Tramandaí, 13 de maio de 2015.

Cristiane Müller
Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tramandaí

CALENDÁRIO DO PLEITO

DATA	EVENTO
21/05/2015 à 19/06/2015	Prazo para inscrições
22/06/2015 à 24/06/2015	Prazo para a deliberação da CEE acerca das inscrições
25/06/2015 à 30/06/2015	Prazo para a notificação dos candidatos com inscrição não homologada
01/07/2015 à 03/07/2015	Prazo para apresentação de recurso à CEE pelos candidatos
06/07/2015 à 08/07/2015	Prazo para julgamento dos recursos pela CEE
09/07/2015 à 13/07/2015	Prazo para a notificação da decisão aos candidatos recorrentes
14/07/2015 à 16/07/2015	Prazo para apresentação de recurso pelos candidatos perante o COMDICA
17/07/2015 à 21/07/2015	Prazo para julgamento pelo COMDICA
22/07/2015 à 24/07/2015	Prazo para a publicação de Edital com inscrições homologadas
27/07/2015 à 29/07/2015	Prazo para impugnação das inscrições
30/07/2015 à 03/08/2015	Prazo para a notificação dos candidatos impugnados
04/08/2015 à 06/08/2015	Prazo para apresentação de recurso à CEE pelos candidatos
07/08/2015 à 11/08/2015	Prazo para julgamento dos recursos pela CEE
12/08/2015 à 14/08/2015	Prazo para a notificação da decisão aos candidatos recorrentes
17/08/2015 à 19/08/2015	Prazo para apresentação de recurso pelos candidatos perante o COMDICA
20/08/2015 à 24/08/2015	Prazo para julgamento pelo COMDICA
25/08/2015 à 27/08/2015	Prazo para a publicação de Edital com candidaturas registradas
28/08/2015 à 01/09/2015	Prazo para sorteio do número de cada candidato

02/09/2015 à 02/10/2015	Início da propaganda eleitoral
02/09/2015	Último dia para publicação dos locais de votação
02/09/2015	Último dia para publicação da lista de mesários
03/09/2015 a 08/09/2015	Prazo para impugnação de mesários
09/09/2015 a 11/09/2015	Prazo para julgamento das impugnações pela CEE
14/09/2015 a 16/09/2015	Prazo para a notificação da decisão aos candidatos recorrentes
17/09/2015 a 21/09/2015	Prazo para apresentação de recurso pelos candidatos perante o COMDICA
22/09/2015 a 25/09/2015	Prazo para julgamento pelo COMDICA
28/09/2015 a 30/09/2015	Prazo para a publicação de Edital com lista nominal de mesários definitiva
02/10/2015	Encerramento da propaganda eleitoral
04/10/2015	Data das eleições
05/10/2015 à 07/10/2015	Prazo para apresentação de recursos quanto a ocorrências e impugnações perante o COMDICA
08/10/2015 a 13/10/2015	Publicação do Edital com o resultado preliminar das eleições
14/10/2015 à 16/10/2014	Prazo para julgamento dos recursos quanto a impugnações pelo COMDICA
19/10/2015 à 21/10/2015	Prazo para interposição de recurso ao COMDICA quanto ao resultado preliminar das eleições
22/10/2015 à 26/10/2015	Prazo para julgamento dos recursos pelo COMDICA quanto ao resultado preliminar das eleições
27/10/2015 à 29/10/2015	Prazo para publicação do Edital com resultado definitivo das eleições